

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.025 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 09/12/2023
Jagur Costa

Autoriza contratação emergencial de Motoristas na Secretária de Educação.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) Motoristas, usando para isso o Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012, sendo que os profissionais terão uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

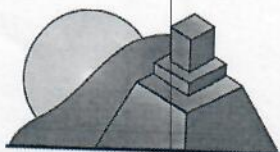
Art. 3º Aos servidores aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais números 108/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Devido aposentadoria do motorista Marco A. Gonçalves a contar de 23/09/2023.

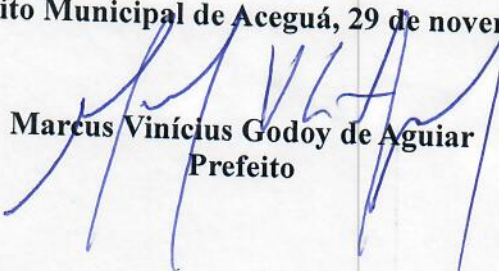
Devido o motorista transportar alunos da rede estadual onde a prefeitura tem convênio com o Estado do RS através do Programa PEATE/RS, onde não pode haver interrupção do serviço prestado.

A outra vaga seria para cadastro de reserva devido a possibilidade eminente de aposentadoria de outro motorista.

O Transporte Escolar constitui-se atualmente em uma das mais importantes políticas públicas do município, com reflexos positivos para toda a sociedade decorrentes da oportunidade do acesso á educação de crianças que não teriam como usufruir deste benefício.

Pela importância da matéria solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito